



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 326/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **SALETE GORNASKI SENKIO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.054.664-7/PR e CPF nº 023.534.989-57, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE AO EDUCANDO** – Nível G02, matrícula: 1030-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 07 de Agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito, 12 de Agosto de 2015.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Levo
Nº 2208
De 19/08/15
Resp Pleno

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br